

Edital ingresso n. 04/2026

***CURSOS PROGRAMA
MULHERES MIL
BOLSA-FORMAÇÃO***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

ÍNDICE

1.CRONOGRAMA	3
2 TIPO DE CURSO OFERTADO	3
3 COMO SE INSCREVER	4
4 SELEÇÃO DOS CANDIDATAS	4
5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS	5
6 MATRÍCULA	5
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	6
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS	8
ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS E TELECENTROS	8
ANEXO III – DECLARAÇÃO TRAJETÓRIA ESCOLAR	9
ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE MULHERES TRANS	10

EDITAL DE INGRESSO CÂMPUS LAGES Nº 04/2026

Vilson Heck Júnior, diretor do campus Lages do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, as normas do processo seletivo para ingresso nos cursos do PROGRAMA BOLSA-FORMAÇÃO MULHERES MIL ofertados em 2026 pelo câmpus Lages.

O IFSC não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por sorteio público.

1. CRONOGRAMA

30/03/2026 a 21/04/2026	- Período de inscrições ;
23/04/2026 15h30	- Sorteio Público - Divulgação da "semente" utilizada no sorteio
23/04/2026 a partir das 18h	- Divulgação das candidatas aprovadas em 1ª chamada - Divulgação das candidatas classificadas em lista de espera
24/04/2026 a 29/04/2026	- Matrícula das aprovadas em 1ª chamada
30/05/2026 a 11/06/2026	- Matrícula das aprovadas em lista de espera
12/05/2026 a 05/06/2026	- Matrícula de vagas remanescentes por ordem de chamada

2 TIPO DE CURSO OFERTADO

2.1 O curso de Qualificação profissional deste edital pertence a oferta do PROGRAMA MULHERES MIL / BOLSA FORMAÇÃO e é destinado ao público de mulheres a partir de 16 anos ou mais de idade, que se encontrem, preferencialmente, em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral ou moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

2.2 O curso ofertado no câmpus Lages está disponível no Anexo I deste edital.

3 COMO SE INSCREVER

3.1 Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ter seus dados pessoais em mãos.

3.2 A inscrição será feita **pela Internet ou diretamente no câmpus na Rua Heitor Villa Lobos, 225 - bairro São Francisco**, conforme cronograma deste edital, pelo link: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/213292?lang=pt-BR>

3.2.1 Quem não tiver acesso à Internet poderá utilizar os computadores do câmpus. A candidata deverá entrar em contato com o câmpus para verificar o horário de atendimento. Os endereços e números de telefone dos câmpus estão no Anexo II deste edital.

3.2.2 São requisitos para inscrição no curso:

a) Ser do gênero feminino;

a.1) Poderão se inscrever as mulheres trans (transgênero, transexual e travestis) desde que apresente no momento da matrícula a autodeclaração de mulheres trans, conforme Anexo IV deste edital;

b) Ter 16 anos ou mais de idade no momento da matrícula;

c) Ser alfabetizada;

Todas as candidatas inscritas participarão do sorteio, e a lista geral será divulgada em seguida.

Após a divulgação do resultado do sorteio, será realizada a análise das candidatas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e da participação em edições anteriores do Programa Mulheres Mil.

As chamadas obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

- 1. Candidatas com CadÚnico que nunca participaram do Programa;**
- 2. Candidatas sem CadÚnico que nunca participaram do Programa;**
- 3. Candidatas com CadÚnico que já participaram do Programa;**
- 4. Candidatas sem CadÚnico que já participaram do Programa.**

Candidatas sem CadÚnico ou que já tenham participado de edições anteriores serão posicionadas ao final da lista, respeitando rigorosamente a ordem do sorteio.

3.2.3 Esgotadas as chamadas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por ordem de chegada por candidatas que cumprirem os requisitos exigidos neste edital.

3.3 O curso ofertado no câmpus Lages está disponível no Anexo I deste edital.

3.4 Ao acessar o portal de inscrições, a candidata deverá seguir os seguintes passos:

a) Preencher todos os dados solicitados;

b) Conferir os dados da inscrição;

c) Inserir a documentação relacionada no item 6.3

d) Salvar o comprovante de inscrição. Este será o documento oficial de comprovação de participação do candidato neste edital.

3.5 A candidata terá direito a apenas **uma inscrição por curso**. Se a candidata efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como válida apenas a última.

3.6 É responsabilidade da candidata preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição. O IFSC poderá excluir do processo de ingresso quem não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, ou utilizar dados falsos.

4 SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

4.1 A seleção das candidatas será realizada por Sorteio Público, conforme perfil das candidatas divulgado neste edital.

4.2 Havendo mais inscritas que a quantidade de vaga no curso, a classificação se dará por sorteio eletrônico

4.3 A partir da ordem do sorteio o sistema fará a classificação por curso.

4.4 Após o sorteio será divulgada a "semente" utilizada. É uma sequência de 13 números que pode ser utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

4.5 Após o encerramento das inscrições, será divulgada a lista das inscritas e respectiva classificação. no link <https://ifsc.edu.br/mulheres-mil>

5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS

5.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1.1 A lista das candidatas aprovadas para matrícula em primeira chamada e das candidatas em lista de espera será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link <https://ifsc.edu.br/mulheres-mil> no espaço do câmpus Lages

5.1.2 A relação de candidatas selecionadas em cada curso será publicada em ordem de classificação.

5.1.3 O câmpus poderá realizar mais chamadas, após o início das aulas, se houver vagas. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link <https://ifsc.edu.br/mulheres-mil> no espaço do câmpus Lages

5.2 CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS

5.2.1 A convocação das candidatas será realizada em um único momento (primeira chamada), com a divisão das candidatas em duas listas: as aprovadas em primeira chamada e as candidatas da lista de espera. Neste momento, serão convocadas, além das candidatas aprovados dentro do número de vagas, até **100 (cem) candidatas**, observadas suas posições na classificação geral e os requisitos mencionados no item 3 deste edital.

5.2.2 As candidatas convocadas da lista de espera que conseguiram vaga serão divulgados conforme cronograma no item 1 pelo link <<https://ifsc.edu.br/mulheres-mil>>

5.2.3 As candidatas convocadas que não forem contempladas com vaga no curso pretendido permanecerão em lista de espera, podendo ser chamados posteriormente, observada a classificação geral da candidata.

6. MATRÍCULA

6.1 CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1.1 A candidata deverá preencher todos os requisitos exigidos em edital para a realização da matrícula e ingresso no curso.

6.1.2 A candidata maior de 18 (dezoito) anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme Lei Nº 6.236/1975).

6.2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

6.2.1 A matrícula das candidatas aprovadas dentro do número de vagas será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus. As candidatas da lista de espera deverão aguardar possíveis chamadas posteriores.

6.2.2 A candidata aprovada que não inseriu a documentação completa no momento da inscrição permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, o candidato perderá o direito à vaga.

6.2.3 As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação de cada chamada pelo link:
<<https://ifsc.edu.br/mulheres-mil>>

6.2.4 A candidata aprovada que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga**.

6.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

a) Comprovar os pré-requisitos exigidos pelo curso para o qual se inscreveu (conforme estabelecido no quadro de vagas no anexo I deste edital);

b) Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso) ou Carteira de Trabalho; comprovante do Cadúnico emitido pela secretaria de assistência social do município.

c) No caso da escolaridade, a candidata poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar a "Autodeclaração de escolaridade" preenchida;

d) Para candidatas menores de 18 anos: "Declaração para Matrícula de Menores de Idade" preenchida;

e) Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos: Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual 10.196/1996).

6.3.1 Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

6.3.2 Candidatas estrangeiros: Na falta do RG, DNI ou CIN, o candidato deverá entregar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.4 CONTATOS PARA DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

Câmpus	E-mail	Telefone/WattsApp business
Lages	rita.timmermann@ifsc.edu.br	49 32214269/49 991549883 (tarde)

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico <ra.lgs@ifsc.edu.br>, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Ao realizar a inscrição a candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7.4 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

7.5 O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção ou Colegiado do câmpus.

Lages, 30 de março de 2026

Vilson Heck Júnior
Diretor Geral do câmpus Lages

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Câmpus Lages					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Salgadeira	25	Vespertino	Maio a novembro de 2026	200 horas	Mulher acima de 16 anos, alfabetizada, preferencialmente com Cadúnico e/ou que não tenha participado anteriormente de curso ofertado pelo programa Mulheres Mil.

ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS

Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abraão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 225. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / (49) 99936-0172 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rua Deputado Olives Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 Link
Urupema	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) Link

ANEXO III – DECLARAÇÃO TRAJETÓRIA ESCOLAR

Eu _____
CPF _____, declaro que
cursei até a _____ série do ensino fundamental, na escola _____
_____ localizada na
cidade de: _____ estado: _____

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pela informações
prestada, formamos a presente declaração.

Lages, ____/____/____

Assinatura da declarante

**ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS, TRAVESTI,
TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro minha
identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim
específico de atender aos critérios estipulados neste edital.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração,
estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao
cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda
que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de
inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu
registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Lages, ____ de _____ de 2026

assinatura da declarante